

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 318 DE 06 DE JULHO DE 2026**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 791/2025, que aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/ Conselhos de Enfermagem Regionais de Enfermagem, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Artigo 49ª, inciso VIII do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul; e

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício Circular COFEN n. 134/2026, resolvem:

**Art. 1º** Designar Comissão Eleitoral para as eleições do Conselho Regional de Enfermagem no Estado do Mato Grosso do Sul (triênio 2027 a 2029), a ser composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

- *Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017-ENF (Presidente);*
- *Dra. Rosangela Fernandes Pinheiro Nantes, Coren-MS n. 175352-ENF, (Membro);*
- *Sra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires, Coren-MS n.187966-TE (Membro).*

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 2º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.


**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da publicação em diário oficial, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEANDRO AFONSO RABELO DIAS  
Data: 06/07/2026 18:21:28-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF



Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF